

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231348</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Tadeu Elmano da Cunha Pereira.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 2023/14 - SEMJEL.
<b>PROCEDIMENTO:</b>	Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços n° 004/2023, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023-SEMC.
<b>OBJETO:</b>	<b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estrutura metálica, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnicos e segurança desarmada, para atender as necessidades e, eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém/PA.</b>
<b>CONTRATO:</b>	008/2023 - SEMJEL.
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	<b>I SILVA PINTO - ME. CNPJ N° 17.553.995/0001-10 REPRESENTANTE: INAEL SILVA PINTO.</b>
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	<b>R\$ - 107.750,00 (cento e sete mil setecentos e cinquenta reais).</b>
<b>VIGENCIA DO CONTRATO:</b>	27/07/2023 a 26/07/2024 - 12 meses.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	<b>Gilson Silva dos Santos - Fiscal Titular e Portaria n° 016/2023. Paulo Roberto Castro Campos - Fiscal Substituto.</b>

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços n° 004/2023-SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023-SEMC, para prestação de serviço de **locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estrutura metálica, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnicos e segurança desarmada**, para atender as necessidades e, eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém/PA.

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 187 (cento e oitenta e sete) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 27 de julho de 2023, às 09h51, através do memorando n° 166/2023-SEMJEL, para análise obrigatória e emissão de Parecer conclusivo.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (fl. 1);
- ✓ Memorando n° 014/2023-NAF/SEMJEL, de 13 de junho de 2023, encaminhado ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para adesão a ata de registro de preços n° 004/2023-SEMC (fl. 2);
- ✓ Memorando n° 008/2023-NEL/SEMJEL, de 12 de junho de 2023, encaminhado ao Ordenador de Despesas, solicitando a aquisição do objeto (fl. 3);
- ✓ Demonstrativo de programações dos eventos que necessitaram do objeto desta adesão (fls. 4 e 5);

- ✓ Mapa de levantamento preliminar de mercado, de 19 de junho de 2023, assinado por Lillian Maria de Sousa Pinto - Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (fl. 6);
- ✓ Pesquisa de Preços, realizada com as empresas e painel de preços (fls. 7 a 22);
- ✓ Demonstrativo de Saldo Orçamentário, assinado em 19 de junho de 2023 por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL (fl. 23);
- ✓ Nota técnica nº 008/2023-SEMJEL, de 12 de junho de 2023, assinado por Eriana da Silva Coelho - Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer (fls. 24 e 25);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminar, de 12 de junho de 2023, assinado por Eriana da Silva Coelho - Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer e autorizado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 26 a 32);
- ✓ Justificativa dos fatos para Adesão, de 19 de junho de 2023, assinada por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 33 e 34);
- ✓ Justificativa de economicidade, de 19 de junho de 2023, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 35 a 39);
- ✓ Autorização para adesão, de 13 de junho de 2023, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 40 e 41);
- ✓ Cópia do Decreto nº 423/2023 - GAP/PMS, de 23 de março de 2023, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (fl. 42);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMJEL, de 13 de junho de 2023, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL (fl. 43);
- ✓ Minuta da Portaria nº 016/2023 - SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de nomeação dos agentes fiscalizadores de contrato (fl. 44);
- ✓ Termo de Referência, de 19 de junho de 2023, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL e autorizado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 45 a 51);
- ✓ Folha de rosto (fl. 52);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMC, Termo de Referência e anexos (fls. 53 a 94);
- ✓ Termo de Adjudicação e Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMC (fls. 95 a 100);
- ✓ Demonstrativo de aviso de abertura de licitação, resultado de julgamento do PE SRP nº 005/2023-SEMC, extrato da Ata de registro de preços e extrato dos contratos, na imprensa oficial (fls. 101 a 107);
- ✓ Parecer do controle interno nº 20231036 de legalidade ao Processo Licitatório PE SRP nº 005/2023-SEMC (fls. 108 a 112);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEMC (fls. 113 a 118);
- ✓ Folha de rosto - documentos de Adesão (fl. 119);
- ✓ Memorando nº 122/2023-GAB/SEMJEL, de 14 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando autorização para a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEMC, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 120 e 121);
- ✓ Memorando nº 207/2023-GAB/SEMC, de 16 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em resposta ao Memorando nº 122/2023-GAB/SEMJEL, de 14 de junho de 2023, deferimento do pedido, assinado por Luis Aberto Mota Figueira - Ordenador de Despesas (fl. 122);
- ✓ E-mail, de 15 de junho de 2023, encaminhado pela SEMC, solicitando manifestação da empresa I Silva Pinto se há interesse em fornecer o objeto solicitado pela SEMJEL (fl. 123);
- ✓ Anuência do fornecedor **I Silva Pinto - ME**, de 15 de junho de 2023, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária SEFA/PA; Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município Santarém/PA, vigentes à da Adesão, conforme comprovantes de autenticidade das respectivas certidões em anexo (fls. 124 a 130);

- ✓ Minuta do contrato (fls. 131 a 138);
- ✓ Memorando n° 156/2023-GAB/SEMJEL, de 21 de junho de 2023, encaminhado ao Roberto Cesar Lavor dos Santos - Coordenadoria de Licitação, Convênio e Contratos - CLC e Luzimara Costa Moura - Consultora Jurídica do Município, para ambos a emissão de análise e parecer, respectivamente (fl. 139);
- ✓ Parecer Jurídico n° 113/2023-SEMG/CLC/LCM, de 23 de junho de 2023, emitido por Luzimara Costa Moura, Consultora Jurídica do Município, que em conclusão se manifestou: "Assim, diante das razões supra, esta Consultoria Jurídica entende pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA para adesão a ata de registro de preço acima citada**, [...]" (fls. 140 a 143);
- ✓ Memorando n° 065/2023 - CLC, de 26 de junho de 2023, encaminhado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, resposta ao memorando n° 156/2023-GAB/SEMJEL, de 21 de junho de 2023 (fl. 144);
- ✓ Justificativa de reserva orçamentária para o exercício de 2023, no valor de R\$ 53.750,00, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL, em 26 de junho de 2023 (fl. 145);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 2096, no valor de R\$ 53.750,00, autorizada por Ednelza Uchoua Gozaga, em 26 de junho de 2023 (fl. 146);
- ✓ Memorando n° 089/2023-NAF/SEMJEL, de 26 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, solicitando reserva orçamentária (fl. 147);

#### **Documentos apensados após diligência 20231136**

- ✓ Memorando n° 090-2023/SEMJEL, de 23 de junho de 2023, de encaminhamento para análise do procedimento na Controladoria Geral do Município - CGM (fl. 148);
- ✓ Diligência do controle interno n° 20231136 e autenticidade de certidões fiscais (fls. 149 a 157);
- ✓ Portaria n° 042/2023-SEMG, de 14 de abril de 2023, de nomeação de Pregoeiro e sua equipe de apoio e sua publicação na imprensa oficial (fls. 158 a 160);
- ✓ Portaria n° 016/2023-SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de designação dos fiscais de contratos (fl. 161);
- ✓ Certificados TCE/PA de conclusões do curso de gestão e fiscalização de contratos (fls. 162 a 165);
- ✓ Publicação da portaria n° 016/2023-SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de designação dos fiscais de contratos na imprensa oficial (fls. 166 a 168);
- ✓ Calendário dos eventos 1° semestre de 2024 (fls. 169 e 170).

#### **Documentos apensados após diligência 20231290**

- ✓ Portaria n° 001/2023 - SEMJEL, datada em 18 de janeiro de 2023, que constitui a comissão permanente de licitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, N° 3168, do dia 20 de janeiro de 2023 (fls. 177/178);
- ✓ Contrato Administrativo n° 008/2023 - SEMJEL, assinado pelos Acordantes em 26 de julho de 2023 (fls. 179/185);

- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3298, do dia 27 de julho de 2023, bem como no Diário Oficial da União, nº 142, pág 243 em dia 27 de julho de 2023 (fl. 187).

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta adesão estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMJEL para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**04.122.0003.2029.0000 - 1764 - 3.3.90.39.00 - 1.500**

Para o exercício de 2024 a dotação será informada por Apostilamento.

### **IV. DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações. Vejamos:

1. Seja anexada aos autos, a portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com sua publicação na imprensa oficial. **ATENDIDA.**
2. A minuta da portaria de nomeação dos fiscais de contrato (fl. 44) os servidores nomeados estão em desconformidade com o que consta na Cláusula 04, da Justificativa de Economicidade (fl. 35). **ATENDIDA.**
  - Com relação aos Fiscais de Contrato, vejamos: (i) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (ii) caso o Ordenador de Despesas constatare a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (iii) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (iv) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **ATENDIDA.**
  - Recomendamos a publicação da Portaria dos fiscais de contrato nos Diários Oficiais da União ou do Estado, por serem estes os reconhecidos pelo TCM/PA, conforme Resolução nº 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA. **ATENDIDA.**
3. Seja anexado aos autos, calendário dos eventos para o exercício seguinte, dando maior transparência ao quantitativo do objeto solicitado, conforme consta na justificativa de reserva orçamentária (fl. 145). **ATENDIDA;**
4. Em análise aos autos, em especial o Termo de Referência, observou-se que o seu valor global é de R\$ 107.750,00, estando à minuta do contrato e parecer jurídico nº 113/2023-SEMG/CLC/LCM com seu valor em desconformidade com o TR. **ATENDIDA.**
5. Seja retificada a numeração dos itens constante no Termo de Referência conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMC arrematados pela empresa I Silva Pinto - ME. **ATENDIDA.**
6. Na minuta do contrato, cláusula terceira - do valor, observa-se que o valor esta em desconformidade com valor constante no Termo de Referência. **ATENDIDA.**

**V. DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta na pasta 01 (uma) via do Contrato Administrativo n° 008/2023 - SEMJEL, firmado com esta municipalidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e a empresa **I SILVA PINTO - ME**, no valor global de **R\$ 107.750,00 (cento e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, dotação orçamentária e cláusulas necessárias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993, assinado pelas acordantes qualificadas e duas testemunhas.

O contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, N° 3298 e no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 142, página 243, ambos publicados no dia 27 de julho de 2023, conforme comprovam as folhas 186 e 187.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo Sr. Gilson Silva dos Santos - Fiscal Titular e pelo Sr. Paulo Roberto Castro Campos, conforme portaria n° 016/2023 - SEMJEL, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios, conforme comprovam as folhas 167 e 168

**VI. DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Processo Licitatório n° 2023/14 - SEMJEL de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2023 - SEMC - PE SRP N° 005/2023 - SEMC, realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, encontra-se revestido das formalidades legais, bem como o Contrato Administrativo n° 008/2023 - SEMJEL, celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Recomendamos: **I** - A paginação das folhas a partir da página 178; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI.

Santarém-Pará, 10 de agosto de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**

Agente do Controle Interno II  
Decreto n° 059/2023.

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 24/2021.